



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia 02/12/2011 às 15:00 horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço global, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS.**

O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br), ou na sede da Prefeitura, que está temporariamente funcionando nas dependências do Salão Paroquial, na Rua São João Batista, Praça Lauro Muller no horário das 13:00 às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos, 18 de novembro de 2011.

Vilibaldo Erich Schmid

Prefeito Municipal



**EDITAL**

**PREGÃO Nº 45/2011**

**PROCESSO Nº 207/2011**

**OBJETOS: 1 – AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até às 14:30 horas do dia 02/12/2011

**LOCAL:** Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Campos Novos, que está temporariamente funcionando nas dependências do Salão Paroquial, localizado à rua São João Batista, Praça Lauro Muller, Centro, Campos Novos/SC.

**CONTATO:** Birajara, Marcia, Ana Paula, Luana.

Telefone: (49) 3541-6225

E-mail: [compras@camposnovos.sc.gov.br](mailto:compras@camposnovos.sc.gov.br)

**ÁREA RESPONSÁVEL:** Departamento de Compras e Licitações.

**ÁREA REQUISITANTE:** Secretaria de planejamento e coordenação geral

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações que está funcionando temporariamente nas dependências do Salão Paroquial, Rua São João Batista, Praça Lauro Muller – Campos Novos/SC., informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Campos Novos, não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como



interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Campos Novos pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos, ou por não verificação de eventuais alterações no site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br). ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO. **Para maior comodidade o Município disponibilizará aos licitantes, formulário proposta, para preenchimento através do software “Compras-AutoCotação”, disponível para download no site <http://download.betha.com.br>.**

**As empresas interessadas deverão requisitar ao Departamento de Licitações o referido “formulário proposta”, que será fornecido em pen drive, informando os seguintes dados, os quais deverão ser obrigatoriamente da empresa licitante: razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail.**

**Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido no item anterior, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope, acompanhada do pen drive.**

**Ressaltamos que no caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no pen drive, prevalecerá a escrita.**

## **1 – PREÂMBULO**

1.1 – O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, torna público e faz saber que, por determinação do Prefeito Municipal Senhor Vilivaldo Erich Schmid, que em 02 de dezembro, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº **45/2011**, tipo de Licitação a de “**MENOR PREÇO GLOBAL**”-, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 5411/2005 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.



1.2 - Local e horário para a retirada do Edital, esclarecimentos e informações:

Departamento de Compras, no Salão Paroquial, sito à Rua São João Batista, Praça Lauro Muller, das 13:00 às 17:30 horas, telefone: (49) 3541-6225, site [www.camposnovos.sc.gov.br](http://www.camposnovos.sc.gov.br).

1.3 - O envelope nº 1 PROPOSTA e o envelope nº 2 HABILITAÇÃO, deverão ser entregues até às 14:30 do dia 02/12/2011, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza, lacrados no protocolo central da Prefeitura, que está temporariamente funcionando nas dependências do Salão Paroquial, localizado à rua São João Batista, Praça Lauro Muller, Centro, Campos Novos/SC., contendo no anverso destes respectivamente os seguintes dizeres :

A) ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO Nº 45/2011

B) ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO Nº 45/2011

1.4 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO para a abertura dos envelopes, contendo um a **PROPOSTA DE PREÇOS** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO** será às 15:00 horas, do dia 02/12/2011 no Salão Paroquial , localizado na Rua: São João Batista, Praça Lauro Muller, Centro, na Cidade de Campos Novos/SC.

1.5 – As proponentes deverão examinar cuidadosamente as condições de fornecimento



dos Objetos deste Edital, dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações contratuais, ficando ciente de que o Município de Campos Novos, aplicará as sanções previstas, obedecido ao disposto no Artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93.

## 2 – OBJETO

2.1 – Este edital refere-se à aquisição pelo Município de Campos **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS FIXAS E GIRATÓRIAS PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NOS ANEXOS**, de acordo com as quantidades e especificações descritas no formulário proposta e Anexo 07.

2.2 – A minuta de contrato (**Anexo 1**) contém as condições de fornecimento e deverá ser obedecida tanto na fase de proposta como na fase contratual.

2.3 – Na minuta de contrato estão fixados as condições de vigência, preço, valor do contrato, faturamento, pagamento, reajustes, condições de fornecimento, garantia, transferência das obrigações, penalidades, rescisão, disposições finais e foro.

2.4 – Constituem anexos deste edital:

**Anexo 01** – Minuta de contrato;

**Anexo 02** – Modelo de proposta;

**Anexo 03** – Modelo de declaração do menor;

**Anexo 04** – Folha de dados para elaboração de contrato;

**Anexo 05** – Modelo de credenciamento;

**Anexo 06** – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação; e

**Anexo 07** – Especificações do item



### **3 – VIGÊNCIA DO CONTRATO**

3.1 – A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora será até 31/12/2011, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

### **4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **4.1 – DAS CONDIÇÕES:**

4.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

4.1.2 – As cadeiras deverão atender aos requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.

#### **4.2 – DAS RESTRIÇÕES:**

4.2.1 – Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.2.2 – Concorratária ou com falência decretada.

4.2.3 – Consorciada.

### **5 – CREDENCIAMENTO**

5.1 – No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.



5.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

5.3 – O credenciamento far-se-à através de formulário cujo modelo constitui o Anexo 05 deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

5.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.5 – A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

5.6 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.7 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

## 6 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo 02** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido por meio mecânico, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações:

6.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e do fax e CNPJ/MF;



6.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

6.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

6.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF.

6.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

6.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

6.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo 02**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

6.5 – Havendo proposta com valores considerados inexequíveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

6.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

6.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para



elaboração do contrato”, devidamente preenchida conforme o Anexo 04 deste edital.

6.8 - As empresas que não se fizerem representadas deverão apresentar juntamente com a proposta documento que comprove que a pessoa que assinou a proposta possua poderes para representar a empresa licitante, sob pena de desclassificação.

6.9 - A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

6.10 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, e havendo divergências entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e na divergência entre o valor unitário pro extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

## **7 – ENVELOPES Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”**

7.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Campos Novos, ou publicação em órgão da imprensa oficial (observado o disposto no item 7.3 deste edital), conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas seqüencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

### **7.1.1 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

b- Laudo técnico dos produtos .

c - Laudo de análise ergonômica dos produtos

### **7.1.2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-**



### **FINANCEIRA:**

a – Certidão Negativa de Pedido de **Falência** ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

a.1 – Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2 – A certidão do distribuidor que contiver a observação “Esta certidão só tem validade no seu original” também será aceita nas formas indicadas no item 7.1 do edital.

### **7.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL:**

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ/MF**;

b – Prova de regularidade para com a Fazenda **Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede da Proponente, ou outra equivalente, na forma da lei, com prazo de validade em vigor.

Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

b.1 – A regularidade para com a Fazenda Federal deverá ser comprovada pela apresentação da Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais e da Certidão Quanto à Dívida Ativa da União emitidas através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

c – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**), emitida através de sistema eletrônico, ficando sua aceitação condicionada a verificação de veracidade via Internet;

d – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), emitida, se a Proponente assim o preferir, através de sistema eletrônico, ficando nesse



caso sua aceitação condicionada à verificação de sua veracidade via Internet.

#### **7.1.4 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo 03** deste edital.

7.2 – Os documentos de habilitação exigidos nos itens 7.1.1 a 7.1.4 deste edital serão aceitos nas formas indicadas em seu item 7.1, independentemente de qualquer instrução neles contida acerca da forma da sua validade.

7.3 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação previstos no item 7.1.3, desde que apresentem o Certificado de Regularidade no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Campos Novos, que imprescindivelmente atestará que os documentos estão dentro do prazo de validade.

7.4 - No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, deverão apresentar **Certidão Simplificada** (atualizada) Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

#### **8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO**

8.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;

8.2 – Aberta a sessão, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo do **Anexo 06**;



8.2.1 – Caso qualquer proponente deixe de apresentar a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação poderá assinar tal declaração disponibilizada na sessão pelo Pregoeiro;

8.3 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenado-as em ordem crescente de valor, por item;

8.4 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

8.5 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço** serão classificadas em ordem crescente;

8.6 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

8.7 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 8.5 e 8.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.8 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

8.9 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço**;

8.10– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.11– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Neste momento, após finalizada os lances, será Proponentes manifestarem seu



desinteresse em apresentar novos lances;

8.11.2- Neste momento, após finalizada os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5%(cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.12- A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

8.13- Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço global** e o valor estimado para a licitação;

8.13.1 - Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

8.14- Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

8.15- Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

8.16- Considerada aceitável a proposta de **menor preço global** obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 8.1;



8.17– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;

8.18– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;

8.19– Nas situações previstas nos itens 8.13, 8.14, 8.15 e 8.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;

8.20– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;

8.21– Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

8.22– O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, sendo que o pregoeiro poderá reconsiderar ou não sua decisão no prazo de 24 horas, após a apresentação das razões recursais e das contra-razões recursais, e encaminhá-los devidamente informados ao Senhor Prefeito Municipal para decisão;

8.23– O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;

8.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos



trabalhos;

8.26- O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

8.27- Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.

## 9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1- Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;

9.1.1 – Nesta hipótese, o pregoeiro decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;

9.2- A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

## 10 – ASSINATURA DO CONTRATO

10.1- Todas as condições e obrigações objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo 01**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;

10.2- Após homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Campos Novos para firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de homologação;

10.2.1 – O instrumento contratual conterá unicamente os dados da matriz da Proponente vencedora;

10.3- A convocação será feita através de comunicação via fax ou correspondência



postal (AR);

10.4– A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 10.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Campos Novos, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item do contrato, de acordo com o previsto no art. 87 da Lei nr. 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinentes;

10.5– Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 10.4, será convocada outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 8.18 e 8.19 deste instrumento convocatório.

## 11 – ESCLARECIMENTO

11.1– As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (49) 3541-6225 ou através do endereço eletrônico [compras@camposnovos.sc.gov.br](mailto:compras@camposnovos.sc.gov.br), até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

11.2– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

## 12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1– Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderão ser opostos os meios de defesa com os recursos a eles inerentes, previstos na legislação pertinentes, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

12.2– Fica eleito o foro da comarca de Campos Novos/SC, com exclusão de qualquer



outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

12.3- O objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões em conformidade com o Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4- A Prefeitura Municipal de Campos Novos se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo ao disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

12.5- O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal, e sua respectiva entrega na Prefeitura Municipal de Campos Novos.

12.6- É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.7- As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;

12.8- Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Campos Novos, nos dias úteis, das 13:00 até 17:30 horas, todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei nº 8.666/93.

Campos Novos, 18 de novembro de 2011

**Patrick Carlo Redante**

Pregoeiro

**VILIBALDO ERICH SCHMID**

**Prefeito Municipal**



## **PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011**

### **ANEXO 01**

#### **CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA E VENDA**

Pelo presente Contrato Administrativo de Compra e Venda, integrante do Processo Licitatório “Pregão Presencial nº 45/2011”, de um lado o Município de Campos Novos, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILIBALDO ERICH SCHMID, e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nr. XX.XXX.XXX./XXXX-XX, neste ato representado pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXXXXX, tem justo e acordado o seguinte:

#### **Cláusula 1ª - DO OBJETO**

1.1 – A segunda das acima qualificadas, de ora em diante denominada de VENDEDORA, devidamente qualificada como vencedora do Pregão Presencial nº 45/2011 obriga-se a entregar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS NOVOS, R\$ XXXX Total R\$ X.XXX,XX.

#### **Cláusula 2ª - DA ENTREGA**

2.1 – A entrega do objeto licitado deverá ocorrer no prazo de 15 uteis dias após homologação

#### **Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA**

3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª, e nas



condições, no preço e nos prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 45/2011

3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado de no mínimo 4 anos.

3.3 – Substituir imediatamente peças que se apresentarem fora das especificações técnicas;

3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a PREFEITURA para o bom emprego e utilização do produto vendido.

3.5 – Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.6– Não transferir a terceiros, em todo ou em parte, o objeto da presente licitação.

3.7 - As cadeiras deverão atender aos requisitos das normas NR17 – Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da ergonomia e NBR 13962 – da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que normatiza os móveis para escritório, cadeiras, classificação, características físicas e dimensionais para que se obtenha um melhor conjunto em termos de conforto, ergonomia e durabilidade.

#### **Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA**

4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada nos produtos entregue;

4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

#### **Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS**

5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão a conta dos itens



orçamentários:

Secretaria de planejamento e coordenação geral

Unidade 03 dep. De modernização admin. e informatização

Proj.Ativ. 1.002 Reequipamento da Administração Pública 4.4.90.00.00.00.00.00. –  
110- do orçamento vigente.

#### **Cláusula 6ª - DO PREÇO**

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela  
VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ XX.XXX,XX

(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).

Os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e da  
respectiva Nota Fiscal na Prefeitura Municipal.

#### **Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS**

A VENDEDORA deverá comparecer ao Setor de Compras da Prefeitura, até 05 (cinco)  
dias após a homologação da licitação para assinatura do presente instrumento, sendo a  
vigência do Contrato 31/12/2011, conforme item 2.1 do Edital de Pregão nº 45/2011,  
respeitada as determinações do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO**

9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da  
PREFEITURA, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de  
interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie  
de indenização.



9.2 – A critério da PREFEITURA, caberá ainda rescisão deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes;

9.5– Fica ressalvado a PREFEITURA o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

#### **Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES**

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao Município, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Ainda ficam impedidos de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os licitantes que:

I – ensejarem o retardamento da execução deste pregão;

II – não mantiverem a proposta, injustificadamente;



III – fazer declarações falsas;

IV – falharem ou fraudarem na execução do contrato;

V – pelo fornecimento de mercadorias em desconforme com o especificado;

VI – pela não substituição, no prazo estipulado, das mercadorias recusadas;

VII – pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão;

VIII – Além das penalidades previstas nos incisos anteriores, o município poderá aplicar ao licitante vencedor as sanções previstas no Art.87 da Lei nº 8.666/93.

#### **Cláusula 11ª - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 45/2011, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Novos, XX de XXXX de 2011.

MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS

Vilibaldo Erich Schmid

Prefeito Municipal

VENDEDOR (A):

TESTEMUNHAS:



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011**

**ANEXO 02**

**PROPOSTA DE PREÇOS**

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado no do edital e suas especificações no formulário proposta.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

Prazo de validade da presente proposta é de \_\_\_\_ dias

da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Campos Novos



Celeiro Catarinense

Nome:

RG: CPF:



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011**

**ANEXO 03**

**MINUTA DE DECLARAÇÃO**

**D E C L A R A Ç Ã O 45/2011**

Declaro que a empresa \_\_\_\_\_  
inscrita

no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu  
representante legal Sr. (a) \_\_\_\_\_  
portador

(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ CPF nº

\_\_\_\_\_ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do  
art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não  
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não  
emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

**Representante Legal**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011**

**ANEXO 04**

**FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO**

Razão Social: \_\_\_\_\_.

Endereço: \_\_\_\_\_ .Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ .Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fax: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ .Nome da pessoa para

contatos: \_\_\_\_\_ .Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_ .Nome completo da

pessoa da pessoa que assinará o contrato: \_\_\_\_\_ .Cargo que a

pessoa ocupa na empresa: \_\_\_\_\_ .RG nr.: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ .

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

\_\_\_\_\_

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

**Observação:** Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha implicará a inabilitação da Proponente.



## PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011

### ANEXO 05

#### MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na rua: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_ bairro \_\_\_\_\_ cidade \_\_\_\_\_ cep. \_\_\_\_\_.

C.N.P.J. sob nº \_\_\_\_\_, representada pelo Sr. \_\_\_\_\_,

**CRENCIA** o Sr. \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(CARGO), portador do R.G. nr. \_\_\_\_\_ e C.P.F. nr. \_\_\_\_\_,

para representá-la perante a **Prefeitura Municipal de Campos Novos** em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 45/2011**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2011**

**ANEXO 06**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa \_\_\_\_\_, com sede a \_\_\_\_\_,

CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu representante Sr. \_\_\_\_\_,

RG nr. \_\_\_\_\_ e C.P.F. nr. \_\_\_\_\_,

declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2011.

\_\_\_\_\_

Empresa:

Representante legal:



**PREGÃO PRESENCIAL N° 45/2011**

**ANEXO 07**

**ANEXO 07**

**ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS**

**ITEM 01- quantidade 16, LONGARINA**, 3 lugares, Conjunto poltrona auditório com espaldar médio, apóia braços duplos e espuma injetada;- Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de espessura média no assento e encosto;- Assento fixo com 3° de inclinação e furos com distância entre centro de 160x200mm. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada à frio;

- Revestimento em Vinil, na cor preta.

- Capas do assento e encosto com costuras em desenho de arcos opostos, ambas fixadas com grampos;- Assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta;

- Apóia Braços injetados em Poliuretano Texturizado Integral Skin, sobre alma de Aço SAE 1020 tratada quimicamente,

- A fixação do assento, encosto, estrutura, mola e apóia-braços, é feita com parafusos



sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira;

- Parafusos de fixação dos componentes do tipo sextavado flangeado com trava, na bitola 1/4"x 20fpp.

- Estrutura da longarina em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x50mm com espessura da parede de 1,06 mm, duplos na estrutura horizontal, onde seus componentes são unidos por solda do tipo Mig, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 2,25mm e 4,76mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por encaixe cônico. Pés laterais cônicos em tubo de aço industrial SAE 1010/1020 retangular 30x70mm com 1,2mm de espessura e oblongo com 40x77mm e 1,90mm de espessura.

- Sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo.

- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de 8 tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta;

#### **Dimensões aproximadas da Cadeira:**

Altura da Longarina	915
Profundidade da Longarina	600
Largura da Longarina	1710
Altura do Encosto	450
Largura do Encosto	450
Profundidade do Assento	450



Largura do Assento	480
Altura do Assento	460

**ITEM 2-quantidade 24, CADEIRA FIXA** de Aproximação sem apoia braços; Assento e Encosto:

- Madeira do assento em compensado multilaminado com espessura de 12 mm moldado anatomicamente a quente, com curvatura na parte frontal para evitar o estrangulamento da corrente sanguínea nas pernas. Estrutura do encosto injetado em polipropileno.

-Espuma injetada anatomicamente com 50 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup> no assento e 40 mm de espessura média e densidade de 45 à 50 Kg/m<sup>3</sup> no encosto;

-Capa do assento e do encosto em Vinil, formado por costuras laterais e centrais em desenho de arcos opostos, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira;

-Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções;

-A fixação do assento e do encosto, à estrutura, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira, e a fixação das capas é feita por grampos e pelo próprio perfil de PVC;

Estrutura:-Estrutura da cadeira em tubo industrial redondo com diâmetro 25,40 mm e parede 1,90 mm, dobrados em formato de arco trapezoidal;

-Tubo de suporte do encosto em tubo de aço industrial oblongo 20 x 48 mm e parede de 1,50 mm, em formato de “L”;

-Sapatas em polipropileno injetado com formato do tubo, proporcionando maior resistência e durabilidade;

-Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta;

A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi) isenta de



metais pesados, na cor preta com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C.

**Dimensões Aproximadas:**

Largura do assento	440 mm
Profundidade do assento	395 mm
Largura do encosto	365 mm
Altura do encosto	270 mm
Profundidade total da cadeira	525 mm
Altura total da cadeira	825 mm
Largura total da cadeira	440 mm

**ITEM 3-quantidade 56, POLTRONA DIRETOR** aproximação com espaldar médio, apóia-braços e estrutura pé "S".

- Assento fixo com 3° de inclinação e furos com distância entre centro de 160x200mm.
- Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20mm de largura e 6,35mm de espessura curvada à frio;
- Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de espessura média no assento e encosto;



- Capa do assento e do encosto em Vinil, formado por costuras laterais e centrais em desenho de arcos opostos, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira;
- Contra capa do assento e do encosto injetadas em polipropileno copolímero, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções;
- Apóia-braços em poliuretano injetado integral skin estruturados em alma de aço acompanhando a cor da estrutura da cadeira.
- Estrutura formada por tubo de Aço SAE 1020 FF redondo com diâmetro de 25,4mm e 2,25mm de espessura da parede, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Possui chapas curvadas à frio para a fixação do assento, em chapa de Aço SAE 1020 com 4,76mm de espessura, unidos por solda do tipo Mig;
- A fixação do assento, encosto, estrutura, mola e apóia-braços, é feita com parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira;
- Parafusos de fixação dos componentes do tipo Flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp.
- Sapatas de suporte do pé injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados;
- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de 8 tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta;
- A tinta utilizada para pintura é a pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta semi-fosco liso, com camada de 60 microns. Todas as peças são curadas à temperatura de 200° C;

**Dimensões aproximadas da Cadeira:**



A	Altura da Cadeira	900	E	Largura do Encosto	450
B	Profundidade da Cadeira	600	F	Profundidade do Assento	450
C	Largura da Cadeira	570	G	Largura do Assento	480
D	Altura do Encosto	450	H	Altura do Assento	455

**ITEM 04- quantidade 65- POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR** com espaldar médio, apóia-braços e relax.

- Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de espessura média no assento e encosto;
- Assento fixo com 3° de inclinação e furos com distância entre centro de 160x200mm. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada à frio;
- Revestimento em Vinil, na cor preta;
- Assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta;
- Capa do assento e do encosto em Vinil, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira;



- Fixação por parafusos sextavados, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira;
- Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola 1/4"x 20 fpp.
- Apóia-braços em poliuretano injetado integral skin estruturados em alma de aço acompanhando a cor da estrutura da cadeira.
- Suporte do encosto em mola de Aço SAE 1020 curvada e nervurada à frio com 3" de largura e 1/4" de espessura, com bordas arredondadas;
- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM, e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral;
- Telescópico injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;
- Mecanismo do tipo relax, permitindo livre flutuação ou travado, com ajuste de tensão da mola, mancalizado por buchas de POM e pino trefilado maciço com 10 mm de diâmetro;



- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta;
- Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem.
- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster – epóxi, isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200°C.

#### **Dimensões aproximadas da Cadeira:**

A	Altura da Cadeira	900-1020	E	Largura do Encosto	450
B	Profundidade da Cadeira	700	F	Profundidade do Assento	450
C	Largura da Cadeira	700	G	Largura do Assento	480
D	Altura do Encosto	450	H	Altura do Assento	460-580

**ITEM 5 –quantidade 13 - POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE** com espaldar alto, apóia-braços e relax.

- Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 14 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;
- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de



espessura média no assento e encosto;

- Assento fixo com 3° de inclinação e furos com distância entre centro de 160x200mm. Suporte do encosto em mola de aço SAE 1020 com 76,20 mm de largura, espessura 6,35 mm curvada à frio;

- Assento e encosto com contracapa injetada em polipropileno copolímero na cor preta;

- Revestimento em Vinil, na cor preta;

- Capa do assento e do encosto em Vinil, formado por costuras laterais e centrais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira;

- Fixação por parafusos sextavados, e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira;

- Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp.

- Apóia-braços em poliuretano injetado integral skin estruturados em alma de aço acompanhando a cor da estrutura da cadeira.

- Suporte do encosto em mola de Aço SAE 1020 curvada e nervurada à frio com 3" de largura e ¼" de espessura, com bordas arredondadas;

- Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno na cor preta, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada



em POM, e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral;

- Telescópico injetado em polipropileno texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna;

- Mecanismo do tipo relax, permitindo livre flutuação ou travado, com ajuste de tensão da mola, mancalizado por buchas de POM e pino trefilado maciço com 10 mm de diâmetro;

- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta;

- Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem.

- A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200°C.

#### **Dimensões aproximadas da Cadeira:**

A	Altura da Cadeira	1060-1180	E	Largura do Encosto	460
B	Profundidade da Cadeira	700	F	Profundidade do Assento	450
C	Largura da Cadeira	700	G	Largura do Assento	480
D	Altura do Encosto	615	H	Altura do Assento	460-580



**ITEM 6-quantidade 6- POLTRONA GIRATÓRIA PRESIDENTE** com espaldar alto, mecanismo do tipo Relax e apóia-braços.

- Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado em concha única, moldado anatomicamente a quente com espessura de 18 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;

- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de espessura média no assento e encosto;

- Capa do assento e do encosto em Couro Ecológico PU , formado por costuras laterais e frontais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira;

- Fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitadas;

- Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp.

- Apóia-braços em aço cromado, com acabamento em polipropileno copolímero injetado, e fixado à estrutura por parafusos.

- Base giratória desmontável com aranha elíptica cromada de 5 hastes de aço, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;

- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada



em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;

- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral;

- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, e alavanca de acionamento da coluna à gás.

- Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem.

- Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade.

- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta;

- Os componentes pintados, utilizam tinta para pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C.

**Dimensões Aproximadas:**

Largura do assento	:	510 mm
Profundidade do assento	:	480 mm
Largura do encosto	:	500 mm
Altura do encosto	:	690 mm



Profundidade total da cadeira	:	700-780 mm
Altura total da cadeira	:	1100 - 1220 mm
Largura total da cadeira	:	730 mm
Altura do Assento	:	440 - 560 mm

**ITEM 07-quantidade1, POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX**, com Apóia-Braços e Espaldar Alto.

- Assento e Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.
- Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m<sup>3</sup> com 70 mm de espessura média no assento, e espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m<sup>3</sup> e espessura média de 80 mm no encosto.
- Revestimento em tecido de poliuretano (couro ecológico), incluindo-se a contra-capa do encosto.
- Capa do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira.
- Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola 1/4"x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira.
- Apóia-braços em aço cromado, com acabamento em polipropileno copolímero



injetado, e fixado à estrutura por parafusos.

- Base giratória desmontável com aranha elíptica cromada de 5 hastes de aço, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral.
- Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava, e manípulo de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetadas em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.

Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta.

- A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi) isenta de metais pesados; na cor preta semi-fosco liso, com camada de 60 microns. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C.

**Dimensões Aproximadas:**

Largura do assento : 500 mm



Profundidade do assento	:	480 mm
Largura do encosto	:	490 mm
Altura do encosto	:	720 mm
Profundidade total da cadeira	:	790 mm
Altura total da cadeira	:	1140 - 1260 mm
Largura total da cadeira	:	700 mm
Altura do Assento	:	440 - 560 mm

**ITEM 08- quantidade 38, POLTRONA GIRATÓRIA DIRETOR** com espaldar médio, mecanismo do tipo Relax e apóia-braços.

- Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado em concha única, moldado anatomicamente a quente com espessura de 18 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;

- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de espessura média no assento e encosto;

- Capa do assento e do encosto em Couro Ecológico PU , formado por costuras laterais e frontais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira;

- Fixação por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas na madeira, do tipo rebitadas;

- Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp.



- Apóia-braços em aço cromado, com acabamento em polipropileno copolímero injetado, e fixado à estrutura por parafusos.
- Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro, possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;
- Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulagem e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral;
- Mecanismo do tipo relax, com sistema de travamento na posição de trabalho ou em livre flutuação, com ajuste de tensão da mola através de manípulo frontal, e alavanca de acionamento da coluna à gás.
- Componentes metálicos internos do mecanismo preparados através de processo de zincagem.
- Acabamento em banho de cromo com base niquelada sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade.
- Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente



ancoragem da tinta;

- Os componentes pintados, utilizam tinta para pintura em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, na cor preta, com camada de 60 microns, onde todas as peças são curadas em estufa, à temperatura de 200 °C.

**Dimensões Aproximadas:**

Largura do assento	:	510 mm
Profundidade do assento	:	480 mm
Largura do encosto	:	500 mm
Altura do encosto	:	520 mm
Profundidade total da cadeira	:	700 mm
Altura total da cadeira	:	900 - 1020 mm
Largura total da cadeira	:	700 mm
Altura do Assento	:	440 - 560 mm

**ITEM 09-quantidade 8 - POLTRONA GIRATÓRIA COM RELAX**, Apóia-Braços e Espaldar médio.

- Assento e Encosto em concha única, moldado anatomicamente a quente em compensado multilaminado resinado, com espessura de 18mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral.

- Espuma expandida / laminada em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 33 Kg/m<sup>3</sup> com 70 mm de espessura média no assento, e espuma expandida / laminada densidade 26 Kg/m<sup>3</sup> e espessura média de



80 mm no encosto.

- Revestimento em tecido de poliuretano (couro ecológico), incluindo-se a contra-capas do encosto.
- Capas do assento e do encosto com costuras duplas horizontais em desenho próprio, previamente fixados às espumas, e posteriormente com grampos ao assento e encosto de madeira.
- Base giratória desmontável com aranha estampada e cromada de 5 hastes de aço com pino do rodízio soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, apoiada sobre 5 rodízios de duplo giro e duplo rolamento com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, semiesfera plástica injetada junto a estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares, ou banda de rolagem em poliuretano para uso em piso duro, amadeirados e com revestimentos vinílicos;
- Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro possuindo arruelas de aço temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em POM e recalibrada, recoberta por capa telescópica injetada em polipropileno copolímero na cor preta;
- Sistema de regulação de altura da cadeira por coluna de mola à gás, para regulação e amortecimento de impactos ao sentar, aliviando o impacto na coluna vertebral.
- Mecanismo flange de apoio da cadeira com sistema de relax com trava, e manípulo de ajuste da tensão da mola, com buchas de giro e trava injetadas em POM e componentes unidos por solda do tipo MIG, em chapas de aço SAE 1020 FQD com 3mm de espessura, formando um conjunto para posterior montagem por parafusos.
- Fixação da concha única de madeira e componentes metálicos, por parafusos sextavados flangeados com trava, na bitola 1/4" x 20fpp e porcas de garra encravadas na madeira.
- Apóia-Braços injetados em polipropileno copolímero, ou injetados fixados sobre alma



de Aço SAE 1020 cromada, e à concha de madeira, com acabamento em capa de polipropileno injetado.

- Os componentes metálicos possuem tratamento de superfície com fosfato de zinco, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais, (RS da FEPAM), para dar melhor proteção contra corrosão e uma excelente ancoragem da tinta.

- A tinta utilizada para pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster epóxi) isenta de metais pesados; na cor preta semi-fosco liso, com camada de 60 microns. Todas as peças são curadas em estufa à temperatura de 200° C.

**Dimensões Aproximadas:**

Largura do assento	:	500 mm
Profundidade do assento	:	480 mm
Largura do encosto	:	490 mm
Altura do encosto	:	700 mm
Profundidade total da cadeira	:	700 mm
Altura total da cadeira	:	900 - 1020 mm
Largura total da cadeira	:	700 mm

**ITEM 10-quantidade 8, POLTRONA FIXA APROXIMAÇÃO DO TIPO DIRETOR**, com espaldar médio, apóia-braços e estrutura em formato elíptica.

- Assento e Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com espessura de 18 mm. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea, e curvatura anatômica no encosto de



forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral;

- Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 50 Kg/m<sup>3</sup> com 60 mm de espessura média no assento e encosto;

- Capa do assento e do encosto em Couro Ecológico PU (Cec), formado por costuras laterais e frontais em desenho próprio, previamente colados às espumas, e fixadas com grampos ao assento e encosto de madeira;

- Estrutura formada por tubo de Aço Sae 1020 elíptico 20x45mm e 1,90mm de espessura da parede, com alma de reforço, curvada à frio, executado e calibrado por máquina CNC. Possui chapas curvadas à frio para a fixação do assento, em chapa de Aço Sae 1020 com 4,76mm de espessura, unidos por solda do tipo Mig.

- Apóia-braços em aço cromado, com acabamento injetado em poliuretano integral skyn.

- Fixação da estrutura e apóia-braços, é feita por parafusos sextavados e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira.

- Parafusos de fixação dos componentes do tipo flangeado com trava, na bitola ¼"x 20 fpp.

- Sapatas de suporte da estrutura pé elíptico injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com cantos arredondados.

- Para modelo com acabamento cromado, a superfície é preparada através de decapagem química, recebendo um banho de cromo executado sobre base niquelada.

**Dimensões Aproximadas:**

Largura do assento : 510 mm

Profundidade do assento : 480 mm



Celeiro Catarinense

Largura do encosto	:	500 mm
Altura do encosto	:	520 mm
Profundidade total da cadeira	:	660 mm
Altura total da cadeira	:	1020 mm
Largura total da cadeira	:	630 mm
Altura do Assento	:	500 mm